



Festival Brasília

# EM DANÇA

**REGULAMENTO**

2022

# APRESENTAÇÃO

- 1.Objetivo**
- 2.Categorias, Gêneros e Subgêneros**
- 3.Inscrições e taxas**
- 4.Ensaios e Apresentações**
- 5.Avaliação**
- 6.Premiações e Premiações especiais.**
- 7.Credenciamento**
- 8.Fórum**
- 9.Workshops**
- 10.Cronograma**
- 11.Disposições Gerais**
- 12.Informações**



# **1 - OBJETIVO**

**1.1 Conectar bailarinos, professores, mestres, jurados, coreógrafos, diretores e todos envolvidos com a arte de dançar por meio de um festival que possibilita essa troca e aprendizado.**

**1.2 Estimular, incentivar e valorizar o desenvolvimento da atividade de forma técnica e lazer aos beneficiários da comunidade através da dança como meio de promoção Social.**

**1.3 Reunir participantes incentivar a prática da dança como forma de atividade física prazerosa, possibilitando melhoria de condições biológicas, psicológicas e sociais.**

**1.4 Fazer intercâmbio com os participantes como meio de valorização a nossa arte.**

# **2 – CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS**



## **2.1 GÊNEROS**

**2.1.1 BALÉ CLÁSSICO:** Coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica.

O uso de “pontas” é opcional.

**2.1.2 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:** Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico que pertençam ao repertório de grandes companhias que foram montadas e encenadas no século XIX.

**Obs.:** É proibido apresentar partes de balés que contenham Grand Pas de Deux, com exceção se estiverem inseridos em trechos onde o conjunto dance.

a) Grand Pas de Deux, para a competição deverá ser apresentado a coreografia completa.

b) Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

**2.1.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna. Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, multimídia etc. Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

**2.1.4 DANÇAS POPULARES:** Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, dança do ventre, étnicas e de sapateio. Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

**2.1.5 DANÇAS URBANAS:** Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes: hip-hop, street dance, locking, popping, break, house, etc.

**2.1.6 JAZZ:** Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

**2.1.7 ESTILO LIVRE:** Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.



# 2.2 – GÊNEROS E SUBGÊNEROS

## INFANTO JUVENIL

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>6 A 10 ANOS E 11 MESES</b>	<b>2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS</b>	<b>4 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

## JUVENIL

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>11 A 14 ANOS E 11 MESES</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

## **ADULTO**

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>15 A 17 ANOS E 11 MESES</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

## **AVANÇADO**

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>A PARTIR DOS 18 ANOS</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

**2.2.1 Nos conjuntos, 75% dos inscritos devem obrigatoriamente pertencer à mesma categoria. Ultrapassando esse limite, a coreografia será enquadrada na categoria mais avançada.**

**2.2.2 Para conjuntos, haverá uma tolerância de 25% de inscritos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.**

**2.2.3 As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo 4 (quatro) bailarinos.**

**2.2.4 O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.**



# **3 – INSCRIÇÕES E TAXAS**

**3.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente no site FESTIVALONLINE.COM.BR pois os dados servirão para confecções de certificados e programação.**

**3.2 O valor da Inscrição é de R\$ 60,00 por bailarino (a), com acréscimo de R\$20,00 por coreografia adicional.**

**3.3 Haverá apenas uma isenção por grupo para Diretor ou coreógrafo, se assim não atuar em palco, sendo assim apenas bailarinos inscritos e o “coordenador” escolhido receberão pulseira do festival.**

**3.4 Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados nos dados que segue na opção pagamento descrita no site acima após conclusão das inscrições ou via pix.**

**DADOS:**

**PIX (CNPJ): 44.918.411/0001-36 - BRUNO ALVES DE ANDRADE**

**Só serão aceitos pagamentos com comprovantes anexos as inscrições via site.**

**3.5 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma Hipótese.**

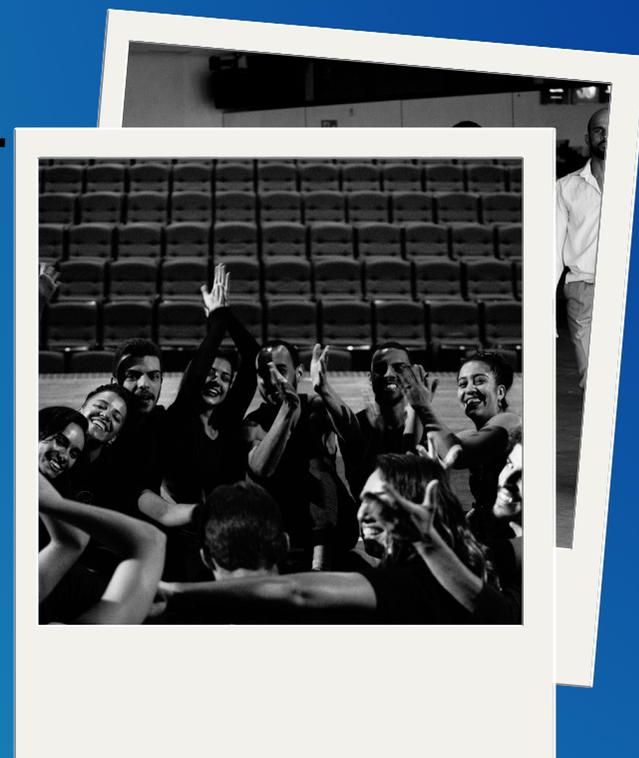
**3.6 Os grupos que se inscreverem na “Mostra Avaliada” concorrerão somente às “Premiações Especiais”.**

**3.7 As inscrições serão abertas no dia 14 de FEVEREIRO e se encerram no dia às 23:59 do dia 15 de ABRIL de 2022.**

**3.8 Deverá ser preenchida uma ficha por coreografia.**

**3.10 Ao se inscreverem presume-se que os menores de 18 anos foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor do grupo ou escola. (Sugerimos providenciarem a autorização assinada pelos responsáveis para maior segurança e todos integrantes terem em mãos o documento de identificação pessoal).**

**3.9 Se por ventura o grupo tiver a necessidade de alojamento ou hotel, favor entrar em contato com a organização para maiores informações e indicações.**



# **4 – ENSAIOS E APRESENTAÇÕES**

## **4.1 ENSAIOS**

**A) Os ensaios serão realizados no dia 29/04 (Sexta feira) de 09h as 18h**

**B) A ordem de ensaios será elaborada pela comissão técnica e disponibilizada no site no dia 20/04 (Quarta Feira)**

**C) O grupo que não se apresentar no horário estipulado do ensaio perderá a vez.**

**D) Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo e Duo farão somente reconhecimento de palco, não serão somados ao tempo de ensaio do grupo.**

**Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

## **4.2 APRESENTAÇÕES**

**A) Só serão permitidos pequenos cenários, com instalação e remoção pelos participantes no tempo máximo de 1 minuto.**

**B) As músicas deverão ser anexadas na inscrição no formato mp3 pelo site descrito. Mesmo com o envio obrigatório da faixa musical cada grupo deverá ter em mãos um pen drive com a música de cada coreografia no momento que estiver na cabine de som e luz. Aos balés de repertório que contém mais de uma faixa musical, as mesmas deverão estar em faixa única para apresentação.**

**C) Os danos materiais (caso ocorram) deverão ser ressarcidos pelo grupo participante.**

**D) A organização do 1º Festival Brasília em Dança, não se responsabilizará por objetos pessoais de valor extraviados nos locais de ensaio, alojamentos, apresentações e outros.**

**E) Os grupos deverão estar no teatro, no mínimo 01 hora antes das apresentações.**

**F) A iluminação do teatro estará a disponível com mesmo recurso para todos. Lembrando que todas as apresentações de Ballet de repertório as luzes serão branca e geral para todos.**

**G) Não será permitido a utilização de purpurina, papel picado, nu artístico, tinta, água, velas acesas, fogos, animais, e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar as próximas apresentações, sob pena de desclassificação. Ao assinar a ficha de inscrição o grupo autoriza a utilização de sua imagem pela comissão organizadora.**

**H) O grupo participante deverá ter um integrante na cabine de som e luz, DUAS apresentações antes da sua coreografia, o não comparecimento do mesmo será passado pelo grupo subsequente.**

**I) A ordem de apresentação será divulgada no dia 22/04 (Sexta Feira)**

**J) As dimensões do palco são de 12m de largura e 7,40m de profundidade.**

# **5 - AVALIAÇÃO**

**A) Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.**

**B) Cada apresentação será composta uma banca de júri será composta por 5 jurados, sendo eles 4 jurados técnicos com avaliação comentada e pontuada, e 1 jurado popular que será uma figura artística com relevância de nossa cidade e com avaliação apenas comentada.**

**Obs: APENAS A CATEGORIA DE BALÉ DE REPERTÓRIO SERÁ COMPOSTA POR 3 JURADOS, SENDO ELES TODOS JURADOS TÉCNICOS E NÃO HAVERÁ JURADO POPULAR NESTA ESTÉTICA.**

**C) As notas dos 4 jurados serão somadas e dividida por 4, para alcançarmos a nota média. Neste caso utilizamos 3 números após a virgula para minimizar as possibilidades de empate. Ex:  $9,5+9,2+9,4+9,0 = 37,1$  dividido por 4 = 9,275 (Média final).**

**D) As médias das notas obtidas com resultado geral estarão disponíveis no site [FESTIVALONLINE.COM.BR](http://FESTIVALONLINE.COM.BR), podendo ser enviadas via e-mail e whatsapp do cadastro.**

**E) Cada grupo receberá ao final de cada sessão as notas assinadas por cada Jurado.**

**F) Os comentários dos jurados serão via áudio, captados no momento exato de cada apresentação para que tenha melhor visão da obra por inteiro e serão enviados ao final do evento para o whatsapp cadastrado na inscrição. Os áudios serão captados via microfone por uma empresa especializada, e que já tem anos de atuação, inclusive no maior festival de dança do mundo.**

**G) Será adotado o seguinte critério para classificação:**

**1º lugar - de 9,0 a 10,0**

**2º lugar - de 8,0 a 8,9**

**3º lugar - de 7,0 a 7,9**

**H) Os três primeiros classificados de cada subgênero serão divulgados no término de cada sessão de apresentações e serão divulgados em nossas redes sociais.**

**I) As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as MAIORES MÉDIAS DE ORDEM DECRESCENTE. As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.**

**J) Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Festival Brasília em Dança ou a comissão organizadora.**

# **6 – PREMIAÇÕES E PREMIAÇÕES ESPECIAIS**

## **6.1-PREMIAÇÕES**

**Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação.**

**a) Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e medalhas.**

**b) Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma tarde ou noite da divulgação dos resultados.**

**c) Observações: Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados junto a comissão organizadora**



## **6.2 -PREMIAÇÕES ESPECIAIS**

**As premiações especiais do Festival Brasília em Dança serão divididas entre:**

### **Infanto Juvenil e Juvenil**

- Melhor Bailarino: Troféu**
- Melhor Bailarina: Troféu**
- Revelação: Troféu**
- Melhor coreógrafo: Troféu**
- Melhor Grupo: Troféu+ R\$500,00**

### **Adulto e Avançado**

- Melhor Bailarino: Troféu**
- Melhor Bailarina: Troféu**
- Revelação: Troféu**
- Melhor coreógrafo: Troféu**
- Melhor Grupo: Troféu+ R\$ 500,00**

**O Prêmio de MENSÃO HONROSA não é obrigatório, cabe a banca de Jurados decidir sobre o aspecto geral do festival.**

**As Premiações Especiais serão entregues e divulgadas apenas no último dia de Festival, após cada sessão.**



# 7 – CREDECIAMENTO

- a) **O credenciamento será realizado no dia 29/04 de 09h às 19h no local do Festival.**
- b) **A pasta do grupo inscrito, juntamente com as pulseiras de participação e uso obrigatório durante os dias de competição, serão retiradas apenas pelo diretor, coreógrafo, professor ou coordenador cadastrado por meio da apresentação de um documento com foto.**
- c) **Só poderão se apresentar, os bailarinos que estiverem com sua devida pulseira de participação.**
- d) **A pulseira de participação, será apenas uma por participante inscrito, a mesma não deverá ser retirada até o final do festival, em caso de perda ou retirada, será cobrado o valor de uma inscrição para aquisição de uma nova.**



# 8 - FÓRUM

**a) No dia 29/04 (Sexta feira) às 19:30h teremos o fórum de dança sob mediação do nosso presidente da banca de júri, acompanhado de toda a banca de jurados, para um momento de troca e aprendizado.**

**b) No fórum será esclarecido a visão do Festival, método de avaliação, e orientação a diretores, coreógrafos e solistas.**

**c) A participação de no mínimo um responsável pelo grupo inscrito, seja diretor, coreógrafo, professor ou coordenador se faz necessária e obrigatória uma vez que o mesmo se inscreveu no festival, sendo aberto em especial aos solistas.**



# 9 – WORKSHOPS

a) A inscrição do workshop deverá ser realizada pelo site [FESTIVALONLINE.COM.BR](http://FESTIVALONLINE.COM.BR)

b) O valor de inscrição de cada workshop será no valor de R\$ 50,00, deverá ser pago conforme as informações descritas no site (via depósito, transferência ou Pix) e o comprovante anexado junto ao site.

c) O local do workshop será no local do evento **TEATRO SESI YARA AMARAL**

d) O horário do workshop será de 10h às 11:30h

e) Vale lembrar que a inscrição no festival não te dá o direito de ter acesso ao workshop.

f) Todos os Workshops dão direito ao Certificado de participação assinados pelo professor ministrante a serem retirados no site.

<b>30/04</b>	<b>Clássico - Binho Pacheco</b>	<b>Contemporâneo Jefferson Cassemiro</b>
<b>01/05</b>	<b>Jazz - Jhean Alex</b>	<b>Danças Urbanas - Gladstone Navarro</b>

# 10 - CRONOGRAMA

<b>DIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>29/04</b> <b>Sexta-</b> <b>feira</b>	<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>FÓRUM</b> <b>DE DANÇA</b>
<b>30/04</b> <b>Sábado</b>	<b>WORKSHOP</b>	<b><u>INFANTO JUVENIL / JUVENIL</u></b> <b>-DANÇA CONTEMPORANEA</b> <b>-JAZZ</b> <b>-DANÇAS URBANAS</b> <b>-DANÇAS POPULARES</b>	<b><u>ADULTO/AVANÇADO</u></b> <b>-BALÉ CLÁSSICO</b> <b>-BALÉ DE REPERTÓRIO</b> <b>-ESTILO LIVRE</b>
<b>01/05</b> <b>Domingo</b>	<b>WORKSHOP</b>	<b><u>INFANTO JUVENIL / JUVENIL</u></b> <b>-BALÉ CLÁSSICO</b> <b>-BALÉ DE REPERTÓRIO</b> <b>-ESTILO LIVRE</b>	<b><u>ADULTO / AVANÇADO</u></b> <b>-DANÇA CONTEMPORANEA</b> <b>-JAZZ</b> <b>-DANÇAS URBANAS</b> <b>-DANÇAS POPULARES</b>

# **10 – CRONOGRAMA**

**DATA DO FESTIVAL: 29,30/04 e 01/05/2022**

**LOCAL DO FESTIVAL: Teatro Yara Amaral- Sesi Taguatinga Norte**

**CRENCIAMENTO: 29/04- De 09:00h às 18:00h no local do festival**

**MARCAÇÃO DE PALCO: 29/04/2022- Das 09:00 as 18:00h**

**SESSÃO: O horário exato do início de cada sessão será divulgado no site no dia 25/04 (Segunda feira)**

**WORKSHOPS: 30/04 e 01/05 de 09:30 às 11:00h**

**INGRESSOS DO FESTIVAL POR SESSÃO: R\$20,00 (meia)**

**vendas no WhatsApp (61) 981574416 ou pelo site [TICKETFACIL.COM.BR](https://www.ticketfacil.com.br)**

# 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do 1º FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA, e esperamos contar com a sua participação em nosso Festival de dança.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

# 12 – INFORMAÇÕES

Em virtude a Covid-19 estaremos seguindo todos os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS.

As apresentações poderão ser realizadas sem a máscara, isso fica a critério do grupo desde que só seja retirada no minuto antes de entrar em cena. Toda a circulação no evento deverá ser utilizada a máscara se assim for o decreto vigente.

 (61) 98157-4416

 festivalbrasiliemdanca@gmail.com

 @brasiliemdanca

